



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

DECRETO Nº 2.666, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Anula a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2019.

Nilson Antonio Feversani, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 1º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando o princípio da autotutela inerente à Administração Pública e a necessidade de reformulação do Termo de Referência, com a adequada descrição do objeto do referido Pregão nº 002/2019;

Considerando que a repetição do certame não causa prejuízo ao erário,

DECRETA:

Art. 1º. Anulo a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2019 e todos os demais atos administrativos decorrentes da mesma, pelas razões já expendidas.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

Publicado em: 19/02/19
Edição nº: 1698
Página: 45

Órgão Diário Eletrônico

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.666, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Anula a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2019.

Nilson Antonio Feversani, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 1º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando o princípio da autotutela inerente à Administração Pública e a necessidade de reformulação do Termo de Referência, com a adequada descrição do objeto do referido Pregão nº 002/2019; Considerando que a repetição do certame não causa prejuízo ao erário,
DECRETA:

Art. 1º. Anulo a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2019 e todos os demais atos administrativos decorrentes da mesma, pelas razões já expendidas.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E595244C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 034, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transfere a lotação da servidora Roberta Kravec do Departamento de Ação Social para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal, Art. 61, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica e com fundamento no Art. 29 § 1º da Lei Municipal nº 47/93,
RESOLVE

Art. 1º. Transferir a lotação da servidora Roberta Kravec, inscrita no RG 10.306.183-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Departamento de Ação Social para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A transferência da servidora ocorre em razão da necessidade e interesse do serviço público, e considerando que a servidora protocolou solicitação para transferência de setor.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:8D876F6E

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 035, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Conceder diária de viagem ao servidor Dieckson Alan de Lima.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Dieckson Alan de Lima, servidor público, cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, CPF Nº 092.435.829-76, RG nº 10.113.513-6, ½ (meia) diária de viagem, no dia 18 de fevereiro de 2019, para a cidade de Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Rodoviários, para entregar documentos junto a REGOV – Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº 844072/2017/MAPA/CAIXA.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B815BE73

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 04/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **Registro de Preços** para futuras aquisições de combustíveis, do tipo óleo diesel S 500, Etanol, Gasolina Comum, Diesel S-10; entre os Municípios de Irati-Pr e Palmeira-Pr, Km 220 à 280 da BR 277, para abastecimento dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Bom Sucesso do Sul/Curitiba, conforme especificações constantes do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 08/03/2019, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital: disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, ou solicitar através dos e-mails, pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 18 de fevereiro de 2019.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:5A101DBF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR. comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 05/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para **futuras e eventuais contratações de serviço e manutenção de aparelhos de ar condicionado**, para atender as necessidades do Poder Público Municipal. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **11/03/2019 às 09h01min**, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bssul.pr.gov.br e /ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 18 de fevereiro de 2019.